

PODER JUDICIÁRIO
Direção do Fórum
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PORTARIA Nº 44/2013

A Doutora VANESSA APARECIDA PELHE GIMENEZ DIAS, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

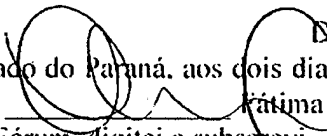
Tendo em vista a Lei Municipal nº 368/1996, datada de 24 de abril de 1996, que fixa como feriado municipal o primeiro dia útil do ano

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no dia 02 de janeiro de 2014.

Promova-se ampla divulgação à comunidade local, afixando cartazes nas portas do Fórum e pelos meios de comunicação da cidade. Cientifique-se a subseção da Ordem dos Advogados de Cornélio Procópio e aos Serventuários do Foro Extrajudicial.

Comunique-se a d. Corregedoria Geral da Justiça, para os devidos fins.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (02.12.2013). Eu,  Kátia Aparecida de Lima Fernandes, secretária designada da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


VANESSA APARECIDA PELHE GIMENEZ DIAS
Juíza Diretora do Fórum